



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2365 de 24 de outubro de 2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.322 de 26/12/2018 no valor equivalente a R\$3.201.800,00 (Três Milhões, duzentos e um mil e oitocentos reais), para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0200 - 020601 200119 2.0209 339036 000000	Manut Atividades Sec Mun Agricultura	01 0000 0000 0000	10.000
0194 - 020601 200117 2.0210 449052 000000	Manut Frota Sec Mun de Agricultura	01 0024 0024 0024	125.000
0194 - 020601 200117 2.0210 449052 000000	Manut Frota Sec Mun de Agricultura	01 0000 0000 0000	4.000
1033 - 021301 270113 1.0131 339030 000000	Promoção de Torneios Camp e Olimp	01 0000 0000 0000	5.000
1045 - 021301 270113 1.0132 339032 000000	Estimulo a Eventos Esport no Munic.	01 0000 0000 0000	10.000
1055 - 021301 270113 2.0168 339030 000000	Manutenção Atividades do Esporte	01 0000 0000 0000	20.000
0884 - 020505 150106 2.0204 339030 000000	Manutenção Atividades Limp pública	01 0000 0000 0000	10.000
0103 - 020501 040119 2.0190 339030 000000	Manut Atividades Secretaria de Obras	01 0000 0000 0000	400.000
0057 - 020201 040119 2.0117 339039 000000	Manut Atividades Secretaria de ADM	01 0000 0000 0000	30.000
0314 - 020801 120114 2.0232 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0018 0018 0018	135.000
0319 - 020801 120114 2.0233 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0019 0019 0019	45.000
0320 - 020801 120114 2.0233 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0019 0019 0019	60.000
0321 - 020801 120114 2.0233 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0019 0019 0019	23.000
0330 - 020801 120114 2.0303 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Mag	01 0018 0018 0018	123.000
0335 - 020801 120114 2.0304 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0019 0019 0019	35.000
0336 - 020801 120114 2.0304 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0019 0019 0019	40.000
0337 - 020801 120114 2.0304 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Dem	01 0019 0019 0019	17.000
0423 - 021201 080110 2.0361 319004 000000	Manutenção CREAS	01 0029 0029 0029	40.000
0423 - 021201 080110 2.0361 319004 000000	Manutenção CREAS	01 0000 0000 0000	15.000
0432 - 021201 080110 2.0393 319011 000000	Serviço de Conv. E Fortalec. Vínculos	01 0000 0000 0000	20.000
0442 - 021201 080110 2.0350 319011 000000	Implant Manutenção CRAS e PAIF	01 0000 0000 0000	30.000
0443 - 021201 080110 2.0350 319013 000000	Implant Manutenção CRAS e PAIF	01 0000 0000 0000	10.000
0610 - 021002 100112 2.0368 319013 000000	Manutenção do CAPS	01 0049 0049 0049	30.000
0619 - 021002 100112 2.0258 319004 000000	Manut das Atividades Atend. Paciente	01 0049 0049 0049	100.000
0620 - 021002 100112 2.0258 319011 000000	Manut das Atividades Atend. Paciente	01 0049 0049 0049	60.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

0621 - 021002 100112 2.0258 319013 000000	Manut das Atividades Atend. Paciente	01 0049 0049 0049	40.000,00
0623 - 021002 100112 2.0252 319004 000000	Manut. Ativid. Assitencia Média Espec	01 0002 0002 0002	140.000,00
0624 - 021002 100112 2.0252 319011 000000	Manut. Ativid. Assitencia Média Espec	01 0002 0002 0002	160.000,00
0632 - 021002 100112 2.0249 319013 000000	Manutenção do Laboratório Municipal	01 0049 0049 0049	20.000,00
0635 - 021002 100112 2.0358 319011 000000	Manutenção Atividades Fisioterapia	01 0049 0049 0049	90.000,00
0636 - 021002 100112 2.0358 319013 000000	Manutenção Atividades Fisioterapia	01 0049 0049 0049	22.000,00
0833 - 020504 040114 2.0200 319004 000000	Remuneração Pessoal Setor Máquina	01 0000 0000 0000	48.000,00
1049 - 021301 270114 2.0167 319004 000000	Remuneração Pessoal do Esporte	01 0000 0000 0000	20.000,00
1244 - 021001 100112 2.0242 319004 000000	Mant estratégias saúde da família	01 0002 0002 0002	330.000,00
1245 - 021001 100112 2.0242 319013 000000	Mant estratégias saúde da família	01 0002 0002 0002	160.000,00
1288 - 020302 120108 2.0430 319004 000000	Remuneração Pessoal do EJA	01 0018 0018 0018	5.000,00
1289 - 020302 120108 2.0430 319011 000000	Remuneração Pessoal do EJA	01 0018 0018 0018	15.000,00
1290 - 020302 120108 2.0430 319013 000000	Remuneração Pessoal do EJA	01 0018 0018 0018	5.000,00
1291 - 020302 120108 2.0433 319004 000000	Programa Desenv. Ensino Especial	01 0019 0019 0019	10.000,00
1292 - 020302 120108 2.0433 319011 000000	Programa Desenv. Ensino Especial	01 0018 0018 0018	25.000,00
1293 - 020302 120108 2.0433 319013 000000	Programa Desenv. Ensino Especial	01 0018 0018 0018	8.000,00
1293 - 020302 120108 2.0433 319013 000000	Programa Desenv. Ensino Especial	01 0019 0019 0019	6.800,00
1297 - 021001 100112 2.0242 319011 000000	Mant estratégias saúde da família	01 0002 0002 0002	380.000,00
1310 - 020501 040119 2.0190 339093 000000	Manut Atividades Sec Mun Obras	01 0000 0000 0000	20.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atend	01 0002 0002 0002	300.000,00
TOTAL			R\$3.201.800,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a R\$3.201.800,00 (Três Milhões, duzentos e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00175 - 020601 180105 2.0215 339030 000000	Manutenção e Ampliação Viveiro e Horta	01 0000 0000 0000	10.000,00
01249 - 020601 200102 1.0348 449051 000000	Equipamentos Construção Mercado Munc	01 0024 0024 0024	125.000,00
00025 - 020101 040119 2.0101 335043 000000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	01 0000 0000 0000	4.000,00
01063 - 021301 270117 2.0302 339030 000000	Manutenção Frota do Esporte	01 0000 0000 0000	5.000,00
01063 - 021301 270117 2.0302 339030 000000	Manutenção Frota do Esporte	01 0000 0000 0000	10.000,00
01063 - 021301 270117 2.0302 339030 000000	Manutenção Frota do Esporte	01 0000 0000 0000	20.000,00
01063 - 021301 270117 2.0302 339030 000000	Manutenção Frota do Esporte	01 0000 0000 0000	10.000,00
0125 - 020501 150103 1.0156 449051 000000	Pavimentação Estruturação Vias Públicas	01 0000 0000 0000	400.000,00
01365 - 020501 150103 2.0545 449051 000000	Infraestrutura Avenida Erotides Batista	01 0000 0000 0000	30.000,00
00331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	135.000,00
00331 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	45.000,00
00331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	60.000,00
00331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	23.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

0331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	123.000,00
0331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	35.000,00
0331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	40.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	17.000,00
0448 - 021201 080110 2.0350 339036 000000	Implantação e Manutenção CRAS/PAIF	01 0029 0029 0029	40.000,00
0236 - 020701 080114 2.0220 319004 000000	Remuneração Pessoal Secret Assist Soc.	01 0000 0000 0000	15.000,00
0160 - 020501 180105 1.0173 449061 000000	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	20.000,00
0037 - 020101 040110 2.0386 335043 000000	Subvenção Associações	01 0000 0000 0000	30.000,00
0179 - 020601 180105 2.0405 339039 000000	Revitalização Córregos e Rios	01 0000 0000 0000	10.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	30.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	100.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	60.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	40.000,00
0125 - 020501 150103 1.0156 449051 000000	Pavimentação Estruturação Vias Públicas	01 0000 0000 0000	140.000,00
0644 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Remuneração Pessoal Compras licitação	01 0000 0000 0000	160.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	20.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	90.000,00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital Pronto Atendimento	01 0049 0049 0049	22.000,00
0245 - 020701 080119 2.0222 335041 000000	Manutenção Atividades Sec Assist Social	01 0000 0000 0000	48.000,00
0220 - 020601 200102 2.0214 335041 000000	Apoio Feiras Agropecuárias	01 0000 0000 0000	20.000,00
0342 - 020901 080110 2.0239 335043 000000	Subvenção Entidades Assistenciais	01 0000 0000 0000	330.000,00
0419 - 021101 160111 2.0259 339032 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	160.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	5.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	15.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	5.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	10.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	25.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	8.000,00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB Magistér	01 0018 0018 0018	6.800,00
0125 - 020501 150103 1.0156 449051 000000	Pavimentação Estruturação Vias Públicas	01 0000 0000 0000	380.000,00
0455 - 021201 080110 2.0359 319011 000000	Manutenção IGD Bolsa Família	01 0000 0000 0000	20.000,00
1268 - 020209 060107 2.0142 335043 000000	Manutenção Convenio Instituições Pub.	01 0000 0000 0000	300.000,00
			R\$3.201.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de outubro de 2019.


Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal

